



## CIRCULAR Nº 21/2025

### CIRCULAR DE MATRÍCULA PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NOTURNO 2025/2 – Aula Presencial

Nesta circular constam os procedimentos obrigatórios, documentos necessários e datas para realização da matrícula 2025/2, para os(as) candidatos(as) classificados(as) e suplentes até a vigésima colocação, no Processo Seletivo 2025/2. **Após o atendimento descrito nesta circular, caso haja vagas ainda disponíveis, será divulgada uma segunda chamada de suplentes no dia 22/07/2025.**

#### 1.1. ACESSO AO PORTAL ACADÊMICO

**Candidato(a) Classificado(a) e o suplente até a vigésima colocação:** acessar o site da Fundação Liberato ([www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br)), no campo **Portal Acadêmico**.

**No primeiro acesso:**

**Usuário:** CPF (só números)

**Senha:** data de nascimento no formato **ddmmaaaa**

- O sistema do portal acadêmico obrigará a troca da senha no primeiro acesso, garantindo assim o sigilo dos dados.
- Em caso de dúvidas ou problemas na realização dos passos descritos para acesso ao portal, procure a Secretaria através do e-mail [secretaria@liberato.com.br](mailto:secretaria@liberato.com.br) ou whatsapp 51 984646939.

#### 1.2. EMISSÃO DO BOLETO DE MATRÍCULA

Acessar o Portal Acadêmico – Consulta Financeira – Selecionar o boleto bancário no valor de R\$70,00 (setenta reais) – Emitir título/boleto selecionado. Para emissão do boleto seu navegador deve estar com os “pop-ups” liberados (*Em caso de problema na emissão do boleto enviar e-mail para [centraldeatendimento@liberato.com.br](mailto:centraldeatendimento@liberato.com.br)*). O boleto estará disponível para impressão a partir de 24/06/2025. Para acessar o ambiente de Matrícula/Rematrícula no Portal Acadêmico é necessário a quitação do boleto até a data de seu vencimento em 30/06/2025.

#### 1.3 IMPRESSÃO DO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**Candidato(a) Classificado(a) e suplente até a vigésima colocação:** no Portal Acadêmico, deve-se clicar no nome do(a) aluno(a), localizado na coluna da esquerda.

Clicar em **Contratos – Rematrícula – Reemitir**

- O contrato deve ser impresso em 02 (duas) vias, rubricadas nas primeiras vias e assinado na última folha, conforme documento dos contratantes. Disponível para impressão a partir de 24/06/2025.

**Importante:** por exigência legal, o contrato com a Fundação Liberato deverá ser firmado por pessoa maior de 18 anos. Sendo assim, a assinatura, os dados e os documentos do contratante deverão ser os da pessoa maior de 18 anos que o firmar. Essa pessoa poderá ser o(a) próprio(a) aluno(a) (se maior de 18 anos ou emancipado(a), o pai e/ou a mãe e/ou responsável legal.

- No momento da entrega, os(as) contratantes devem estar munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

a) comprovante de residência do(s) responsável(is) legal(is);

b) documento de identificação com foto e CPF do(s) responsável(is) legal(is): carteira de trabalho, de identidade ou CNH



## 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL – Etapa Obrigatória

**2.1 Candidato(a) Classificado(a) e Candidato Suplente até a vigésima colocação:** a liberação do Processo de Matrícula no Portal acadêmico é condicionada à entrega dos documentos listados abaixo.

- a) Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Médio: em documento único original (o documento original não será devolvido).
- b) Uma foto 3x4 recente: escrever nome completo e curso no verso.
- c) Certidão de nascimento ou casamento: original e cópia legível.
- d) Documento de identificação com foto e CPF do(s) responsável(is) legal(is): carteira de trabalho, de identidade ou CNH do(a) candidato(a): original e cópia legível.
- f) Comprovante de residência do(a) candidato(a): cópia legível.
- g) Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais: rubricado em todas as folhas, e assinado pelo(a) contratante/responsável legal e acompanhado dos documentos originais e cópias, conforme item 1.3.
- h) Requerimento de matrícula: impressão do arquivo, para preenchimento, disponível na página inicial do portal acadêmico e no endereço: <https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Requerimento-de-matr%C3%ADcula-cursos-noturnos.pdf>

## 3. CALENDÁRIO DE ENTREGA PRESENCIAL DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA, DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) e SUPLENTE, OCORRERÁ CONFORME CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO ABAIXO

CURSOS	DATA / LOCAL	HORÁRIO
QUÍMICA, ELETRÔNICA, MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E INFORMÁTICA PARA INTERNET	<b>04/07/2025</b> AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO LIBERATO	Das 16 às 20h
MECÂNICA, SEGURANÇA DO TRABALHO, DESIGN DE INTERIORES E ELETROTÉCNICA	<b>07/07/2025</b> AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO LIBERATO	Das 16 às 20h

- Na etapa presencial, ocorre a entrega de toda a documentação listada no item 2, de acordo com a data e o horário apresentado no cronograma de atendimento.
- Os documentos serão recebidos somente para o curso selecionado no processo seletivo.
- Não será garantido o direito à vaga aos(às) candidatos(as) que não entregarem os documentos exigidos no prazo estipulado.
- A liberação no Portal Acadêmico do processo de matrícula/rematrícula e a escolha dos componentes curriculares, depende desta entrega.

## 4. MATRÍCULA ON-LINE NO PORTAL ACADÊMICO – Etapa Obrigatória

**Candidato(a) Suplente:** deverá aguardar a liberação do acesso ao ícone de matrícula **a partir das 14h do dia 21/07/2025**, para ter o acesso à escolha dos componentes curriculares (disciplinas) nas vagas em aberto. Caso as vagas estejam indisponíveis, solicitamos que entre em contato no whatsapp 51 984646939.



**Candidato(a) Classificado(a):** a matrícula on-line **será liberada no dia 21/07 aos candidatos que entregaram a documentação de matrícula, conforme item 3 (entrega presencial dos documentos de matrícula).**

O(A) candidato(a) Classificado(a) e o(a) candidato(a) suplente devem acessar o Portal Acadêmico, nos períodos definidos acima respectivamente, da seguinte forma:

- a) clicar no seu nome, localizado na coluna da esquerda,
  - b) selecionar “Processo de matrícula/rematrícula” (A liberação desta etapa fica condicionada à entrega da documentação de matrícula, conforme itens 2 e 3 e ao pagamento da taxa de matrícula mencionada no item 1.2 sendo que, em caso de não pagamento e falta da documentação, as etapas não estarão liberadas. Caso o(a) estudante tenha algum problema com o acesso, deve procurar com urgência a Secretaria através do e-mail [secretaria@liberato.com.br](mailto:secretaria@liberato.com.br) ou whatsapp 51 984646939),
  - c) preencher os dados na aba para confirmação dos Dados Cadastrais e da Ficha Saúde (preenchimento obrigatório) - todas as três abas, referentes à ficha saúde, precisam ser preenchidas,
  - d) para avançar para a próxima página, será necessário confirmar as informações em cada aba, e então clicar em “**avançar**” para concluir essa etapa,
  - e) **após, efetuar a escolha dos Componentes Curriculares, etapa obrigatória a ser realizada pelo(a) estudante. A seleção dos componentes curriculares (disciplinas) para cursar no semestre letivo 2025/2 resulta na matrícula oficial.**
  - f) para finalizar este processo, clique em “Encerrar”,
  - g) você receberá um e-mail automático, confirmando a realização deste processo e informando o número da sua matrícula,
  - h) no final desta etapa, você terá a opção de imprimir um comprovante da matrícula,
  - i) a Fundação Liberato disponibilizará no início das aulas o e-mail institucional, que consistirá do número da matrícula do(a) estudante, seguido do @liberato.com.br: abra o link do guia do estudante na página 10 <https://www.liberato.com.br/guia-do-estudante/>
- Exemplo: se o seu número de matrícula é 25200000, seu e-mail institucional será [25200000@liberato.com.br](mailto:25200000@liberato.com.br) uso do e-mail institucional estará disponível dois dias úteis após a confirmação da escolha das disciplinas.
- j) o horário dos componentes curriculares por curso e semestre estará disponível no processo de escolha das disciplinas e na página do curso no site da Fundação Liberato.

## **5. PROCESSAMENTO DA MATRÍCULA WEB – CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PORTAL ACADÊMICO – ESCOLHA DOS COMPONENTES CURRICULARES DE FORMA ON-LINE**

- As vagas serão ofertadas primeiro aos alunos matriculados em 2025/1 e aos(às) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo para 2025/2 conforme item 4 desta circular e após, no dia 21/07/2025, serão liberadas para os(as) candidatos(as) suplentes do processo de 2025/2 até a vigésima colocação, se houver vaga.
- Componentes curriculares com falta de pré-requisitos, automaticamente, não serão ofertados. Para auxílio, o(a) estudante deve consultar o fluxograma, na página do seu curso, no site da Fundação Liberato.
- A Fundação Liberato reserva-se o direito de limitar o número de vagas, por componente curricular, conforme as disponibilidades físicas e de recursos humanos. Reserva-se, também, o direito de não oferecer componentes curriculares com menos de 10 (dez) estudantes matriculados(as).



**Atenção:** assinale os componentes curriculares corretamente, de acordo com seu interesse e lembre-se: para o(a) estudante sem bolsa educacional, o componente curricular selecionado neste processo gera mensalidade.

## 6. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – AE

O Candidato Classificado e o Candidato suplente até a vigésima colocação poderão solicitar aproveitamentos de estudos nas seguintes situações:

6.1 em componentes curriculares de caráter profissionalizante, cursadas com êxito no Ensino Médio, relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação;

6.2 em componentes curriculares de outra habilitação, observada a sua equivalência;

6.3 em estudos concluídos na Educação Superior, relacionados com o perfil profissional de conclusão da habilitação;

6.4 em estudos de qualificação básica, adquirida em cursos de educação profissional, mediante avaliação do/a estudante;

6.5 em estudos concluídos com êxito e realizados fora do sistema formal, mediante avaliação do/a estudante;

6.6 em conhecimentos e experiências adquiridos no trabalho, mediante avaliação do/a estudante.

### Procedimento para encaminhamento do AE:

Os pedidos deverão ser realizados presencialmente, na Central de atendimento, de 30/06 a 04/07/2025, acompanhados dos seguintes documentos digitalizados:

• Para as situações descritas nos itens **6.1**, **6.2** e/ou **6.3**:

– histórico escolar (original);

– base curricular;

– relação de conteúdos programáticos dos componentes curriculares em que pretende AE.

Obs.: Se for ex-aluno(a) da Fundação Liberato, não será necessário anexar documentação.

• Para as situações descritas nos itens **6.4** e/ou **6.5**:

– certificado autenticado em cartório

– programa (conteúdos) do curso, quando houver.

• para a situação descrita no item **6.6**:

– Atestado da empresa empregadora onde conste: identificação da empresa (razão social) e do empregador; descrição da função que desempenha e o tempo de trabalho na função; data, nome, assinatura e cargo do responsável pelas informações.

### Respostas das análises dos pedidos de aproveitamento de estudos:

• Para as situações descritas nos itens **6.1**, **6.2** e **6.3**, a resposta será enviada por e-mail.

• Para as situações descritas nos itens **6.4**, **6.5** e **6.6**, a resposta será dada em até trinta dias após o início das aulas presenciais e/ou avaliação do/a estudante, na Central de Atendimento.

**Importante:** nas situações dos itens 6.4, 6.5 e 6.6, não será possível realizar matrícula em outro componente curricular, se a resposta for dada após a primeira semana letiva ou na ausência de vaga.



## 7. MENSALIDADES

- O valor vigente total de cada disciplina, durante o semestre é de R\$300,00, o que resulta em seis parcelas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais por componente curricular matriculado.

- As mensalidades referentes às parcelas do semestre 2025/2 terão vencimentos ajustados da seguinte forma:

a) parcela 01 de 2025/2: vencimento em 31/07/2025 (boleto disponível no Portal do Aluno em 25/07/2025)

c) parcelas 02 a 06 de 2025/2: vencimento no dia 10 de cada mês (10/08/25 e meses subsequentes)

- \* Caso ocorram fatores que impeçam a emissão dos boletos nos vencimentos informados, as datas poderão ser alteradas, mediante comunicação prévia.

- \* Quando emitidas, as parcelas são disponibilizadas no Portal Acadêmico, no campo “Consulta Financeira”. Não esqueça: os pop-ups devem estar desbloqueados.

Tutorial de como desbloquear:

[https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2020/06/desbloqueio\\_de\\_pop\\_up.pdf](https://www.liberato.com.br/wp-content/uploads/2020/06/desbloqueio_de_pop_up.pdf)

- \* No caso de matrículas efetuadas fora do prazo previsto nesta Circular, os vencimentos das primeiras parcelas poderão necessitar de ajustes, portanto, o/a estudante deve contatar a Tesouraria ([tesouraria@liberato.com.br](mailto:tesouraria@liberato.com.br)) para verificar as datas dos seus vencimentos.

- \* As matrículas de ajuste de componentes curriculares adicionais, realizadas na primeira semana letiva de 2025/2, terão o valor total das mensalidades recalculadas, gerando complemento de valor na parcela subsequente.

- \* Os alunos que eram bolsistas, devem fazer novo pedido de bolsa, conforme item 8 desta circular, eis que no cancelamento de matrícula, cancelaram também sua bolsa educacional. Em caso de dúvidas, deverão entrar em contato com a Tesouraria, pelo e-mail [tesouraria@liberato.com.br](mailto:tesouraria@liberato.com.br) ou Whatsapp (51)98464-7140.

## 8. OBSERVAÇÕES GERAIS

- **Termo de Compromisso do Laboratório de Informática:** leitura de caráter obrigatório, disponível na página de abertura do portal.

- O(a) candidato(a) menor de 18 anos não poderá assinar nenhum documento, somente seus responsáveis legais.

- A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações de vagas não concluídas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- As matrículas serão realizadas, exclusivamente, no dia e horário agendados para o atendimento dos procedimentos presenciais e web (Portal Acadêmico), conforme esta circular. O(a) candidato(a) poderá perder a vaga se descumprir quaisquer uns dos itens apresentados.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Fundação Liberato.

Cabe lembrar que o(a) candidato(a) deverá cumprir integralmente as etapas acima descritas para a validação da matrícula 2025/2.

Novo Hamburgo, 19 de maio de 2025.

Iris Vitoria Pires Lisboa

**Diretora de Ensino**